

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pelo Presente Termo fica revogado o 1º Aditivo ao Contrato nº 430/2018, objeto: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, REFERENTE AO QUIOSQUE Nº 01 (MAIS PRÓXIMO DA AVENIDA BRASIL) E QUIOSQUE Nº 02 (MAIS PRÓXIMO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA), AMBOS LOCALIZADOS NA PRAÇA DO PIONEIROS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DE GASTRONOMIA. Pois a empresa já havia efetuado os pagamentos quando o aditivo foi

efetivado.

Capanema, 21 de maio de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 27/2020, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 04/06/2020, às 13:30 horas, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL) PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

NO EDITAL ITEM 5- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, FICA INCLUSO O ITEM 5.1.4.

5.1.4. Admite-se a participação de empresas reunidas em consórcio, observando-se as disposições do art. 33, da Lei nº 8.666/93

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 21 de maio de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.779, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio – CMDIC.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1.488, de 12 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de desenvolvimento da Indústria e Comércio – CMDIC,

.....

Andrea Marize Weschenfelder Paeze – Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

Adelar Kerber - Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Jucieli da Silva – Representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Zaida Teresinha Parabocz – Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Andrea Marize Weschenfelder Paeze – Representante da Secretaria de Administração

Luiz Alberto Letti – Secretário de Finanças

Jonas Welter – Secretário de Saúde

Paulo Fernando L. Orso – Secretário de Planejamento e Projetos

Luiz Fernando Gruhn – Representante da ACEC

Luiz Fernando Luersen - Representante da ACEC

Djenes Loli - Representante da Indústria e Comércio

Matheus Luiz Roveda Campagnolo - Representante da Indústria e Comércio

Adelir Sieben - Representante do Distrito de São Luiz



Cladir Sinésio Klein - Representante do Distrito de Alto Faraday
Celso Prediger - Representante do Distrito de Cristo Rei
Valmir Viana - Representante do Distrito de Pinheiro
Elton Rodrigo Drebes - Representante da EMATER
Nilo Saggin - Representante do Sindicato Rural Patronal
Edirlei Salvi - Representante de Cooperativas.
Art. 2º - A presidência do Conselho será exercida pelo Prefeito Municipal conforme artigo 5º, da Lei 1.488/2013.
Art. 3º - A função dos membros deste Conselho Municipal é considerada serviço público relevante e não será remunerada.
Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.641, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Jenifer Fernanda de Andrade.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Jenifer Fernanda de Andrade – Professora PSS, do dia 13 de maio de 2020 a 09 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública, referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2020, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ser realizada no dia 25 de maio de 2020, às 17:15 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Padre Cirilo, 1589.

Capanema-PR, 21 de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o Artigo 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141/2012,

TORNA PÚBLICO

Que será realizada Audiência Pública da área de Saúde, relativa ao 1º Quadrimestre do ano de 2020 e CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Saúde e munícipes em geral para participarem da referida audiência que será realizada no dia 25/05/2020 às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Padre Cirilo, 1589, Município de Capanema, Estado do Paraná.

Capanema, 21 de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o Art. 227 da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.069/90 e a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

CONVOCA

Todos os munícipes a participarem da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2020, que será realizada no dia 25/05/2020 às 17:45 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Padre Cirilo, 1589, Município de Capanema, Estado do Paraná.

Capanema-PR, 21 de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2020

EDITAL

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A classificação final dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e, de acordo com o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; Lei nº 1.607/2018, de 16 de fevereiro de 2017; Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

**MEDICO**

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/ PHTLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1º	Bianca Doimo Souza	15	-	-	16	31
2º	Claudio Pedro Cavichiolo	10	-	-	18	28
3º	Alberto Juarez Tiellet Miorim	05	-	-	18	23
4º	Emanoel Lucas da Silva Teixeira	05	-	-	12	17
5º	Ilza Pereira Antonio	05	-	-	06	11
6º	Rodrigo Rodrigues Fritz	-	-	-	04	04
7º	Ibanes Gabriel Peccin	-	-	-	-	0

ENFERMEIRO

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/ PHTLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1º	Lucia Helena de Paula Otton	10	-	-	24	34
2º	Mariana Stela de Wallau	05	-	-	16	21
3º	Francieli Oliveira da Cunha Sperotto	10	-	-	10	20
4º	Rafaela Elisa Thiesen dos Santos Damas	10	-	-	10	20
5º	Volnei Muniuk	05	-	-	14	19
6º	Janete Wilmsen Sieben	10	-	-	06	16
7º	Jaqueline Wilpert Wagner	05	-	-	10	15
8º	Carlioneia A. Campra	-	-	-	14	14
9º	Rosane Silveira	05	-	-	06	11
10º	Carla Aparecida Bernardo	05	-	-	-	05
11º	Suzamar da Costa Carlim	-	-	-	04	04
12º	Julia Bonassina Mendes	-	-	-	-	0

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/ PHTLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1º	Sandra Ines Bonassina	-	-	-	30	30
2º	Clarice Aparecida Lemonie Debastiane	-	-	-	20	20
3º	Eliana Bonifácio Gomes	-	-	-	14	14
4º	Elenice Cassia de Souza Pinheiro	-	-	-	12	12
5º	Danieli Maldaner	-	-	-	12	12
6º	Tatiani Estrach	-	-	-	12	12
7º	Isadora Letícia Pinheiro dos Santos	-	-	-	08	08
8º	Cleonir Domingus Oliveira	-	-	-	02	02
9º	Genzibel Juliana Guaitanele Martini	-	-	-	02	02
10º	Silvana de Freitas Toreti	-	-	-	-	0
11º	Pamela Karine Zanchet	-	-	-	-	0

ODONTÓLOGO

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/ PHTLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1º	Marcelo Spanhol Volpato	10	-	-	08	18
2º	Fulvio Juliano Piva	-	-	-	16	16
3º	Carla Maria Caramori	05	-	-	06	11
4º	Eduardo Ademar Cataneo	05	-	-	04	09
5º	Debora Gerber Kegler	-	-	-	02	02
6º	Iara Alves da Costa	-	-	-	02	02
7º	Karine Andressa Dellani	-	-	-	-	00
8º	Alan do Espírito Santo	-	-	-	-	00
9º	Italo Borges	-	-	-	-	00
10º	Patricia Bottega	-	-	-	-	00
11º	Guilherme Felipe Muller Dorigon	-	-	-	-	00
12º	Cinthia Lais Berft	-	-	-	-	00
13º	Tiago José Bertó Muller	-	-	-	-	00
14º	Luana Carla Wons	-	-	-	-	00
15º	Samara Hoffmann de Freitas	-	-	-	-	00

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/ PHTLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1º	Jaqueline Reinehr	05	-	-	12	17
2º	Ariane Patricia dos Santos	05	-	-	-	05

ASSISTENTE SOCIAL

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/ PHTLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1º	Kelly Cristina Cogo	05	-	-	06	11
2º	Loiri Albanese Moraes	-	-	-	06	06
3º	Jaqueline Maria Fagundes	-	-	-	-	00
4º	Roseleti Cristina Biesek	-	-	-	-	00
5º	Neiva Dioni Sandri Eichelberger	-	-	-	-	00
6º	Alessandra Beatriz Trento	-	-	-	-	00
7º	Maiê Cristina Dupont	-	-	-	-	00
8º	Dyulhani Gadeli Cavalheiro	-	-	-	-	00

9º	Marcia Cristina Henz Petzold	-	-	-	-	00
10º	Camila Eduarda Lopes	-	-	-	-	00

PSICÓLOGO

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/ PHTLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1º	Ana Paula Dahmer Pereira	10	-	-	10	20
2º	Vanessa Dietz	20	-	-	-	20
3º	Joice de Souza Piva	05	-	-	08	13
4º	Marta Wolf	05	-	-	02	07
5º	Venessa Ferrari	05	-	-	-	00
6º	Samara Cecilia Bólico Strassburg	-	-	-	-	00
7º	Dandara Isabela Spies	-	-	-	-	00

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/ PHTLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1º	Marilia Carine Bonan	-	-	-	20	20
2º	Solange Nodari	-	-	-	18	18
3º	Adrieli Faistel Lucatelli	-	-	-	16	16
4º	Jaderson Budke	05	-	-	06	11
5º	Jeanine Francielli Mertins	-	-	-	-	0

Capanema, 22 de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Jonas Welter
Presidente da Comissão Organizadora

Registre-se e Publique-se.

ATOS DO LEGISLATIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 de contratação de serviços de publicação em jornal impresso de circulação local de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Capanema/PR, especialmente avisos de licitações, relatórios fiscais e outros correlatos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01.566.281/0001-07, com na sede Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, Capanema, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, Sr. Valdomiro Brizola, portador do RG nº 5.669.289-4 e inscrito no CPF sob o nº 300.339.009-06, e de outro lado a empresa, JONIKAITES & JONIKAITES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.525.366/0001-72, situada na Rua Laranjeira, nº 147, Bairro Santo Antônio, na cidade de Santa Izabel/PR, CEP 85650-000 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sérgio Jonikaites, portador do RG nº 3.479.739-0, inscrito no CPF sob o nº 498.589.479-68, em conformidade com o que consta do processo administrativo referente Pregão Presencial nº 01/2018 e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 02/2018, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2018 e o reajuste do valor unitário do centímetro/página para o período de prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato nº 02/2018 fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/05/2020, estendendo-se até 23/05/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O preço unitário do centímetro/página que era de R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos), para o período de prorrogação fica reajustado em 3,31% (três vírgula trinta e um por cento), conforme aplicação do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser de R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor máximo estimado para as publicações objeto do presente termo aditivo é de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o período de 12 meses, sendo aplicado o preço unitário de R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) o centímetro/página, conforme cláusula Terceira deste Aditivo.

4.2. O preço a ser pago mensalmente a contratada será calculado considerando a quantidade de publicações realizadas no período.

4.3. O valor devido por cada publicação será obtido por meio da multiplicação da altura do ato publicado vezes o percentual do centímetro/página (cm/pg), este resultado vezes o valor do centímetro/página (cm/pg), conforme detalhado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 01/2018.

4.4. O preço total da contratação é estimado, uma vez que a quantidade máxima poderá NÃO ser atingida durante a vigência da avença, não cabendo à CONTRATADA quaisquer direitos caso o limite previsto não seja alcançado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, arquivada no setor competente, com amparo no estabelecido nas cláusulas terceira e décima do Contrato nº 02/2018 e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário (nº 02/2018), no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão: 01

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 1001

7.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em seu Diário Oficial, conforme determina o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente termo aditivo

em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Capanema/PR, 20 de maio de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA

Presidente da Câmara Municipal de Capanema

SÉRGIO JONIKAITES

Representante da Empresa JONIKAITES & JONIKAITES LTDA -ME

Testemunhas:

1º. _____

CPF nº: _____

2º. _____

CPF nº: _____





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br